

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275 "www.jau.sp.gov.br





ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação

Objeto: Aquisição de freezer horizontal para EMEF Lucia Sampaio Galvão

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

- 1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A necessidade emergencial de aquisição de um freezer horizontal para a EMEF justifica-se pela falha irreparável do equipamento atual, que apresentou danos no motor e outros defeitos, tornando seu conserto inviável. Atualmente, uma pessoa particular emprestou um freezer para evitar a perda dos alimentos armazenados, porém, esse empréstimo é temporário. Sem a reposição imediata do equipamento, há risco de comprometimento da qualidade e segurança alimentar dos alunos, além de possível interrupção no fornecimento da merenda escolar, essencial para o desenvolvimento e bem-estar dos estudantes.
- **1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Os principais beneficiários da aquisição do freezer horizontal para a EMEF são:
 - 1. Estudantes: Alunos da educação básica matriculados na instituição, que dependem da merenda escolar para garantir uma alimentação adequada durante o período letivo.
 - 2. Profissionais da cozinha escolar: Equipe responsável pela preparação e distribuição das refeições, que necessita de equipamentos adequados para armazenar e conservar os alimentos de forma segura.
 - 3. Famílias dos estudantes: Beneficiadas indiretamente, pois a oferta de uma alimentação escolar de qualidade contribui para o bem-estar e o desenvolvimento dos alunos, refletindo positivamente na comunidade escolar como um todo.

A aquisição do freezer é essencial para garantir a continuidade e a qualidade da alimentação escolar, atendendo às necessidades nutricionais dos alunos e proporcionando um ambiente seguro e saudável para todos os envolvidos.

1.3. Resultados esperados da aquisição: A aquisição de um freezer horizontal



TERMO DE REFERÊNCIA

AHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONA





"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
"www.jau.sp.gov.br





para a EMEF beneficiará diretamente os estudantes, a equipe de cozinha e, indiretamente, as famílias dos alunos. Os estudantes terão acesso contínuo a refeições seguras e nutritivas, essenciais para seu desenvolvimento e aprendizado. A equipe de cozinha contará com um equipamento adequado para armazenar e conservar alimentos, facilitando a organização e o preparo das refeições. Além disso, as famílias dos alunos serão beneficiadas pela garantia de que seus filhos receberão alimentação escolar de qualidade, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional da comunidade escolar.

que seus filhos receberão alimentação escolar de qualidade, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional da comunidade escolar.
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
□Sim
□ Não
■Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos:
□ Sim
□ Não
■ Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico:
b lavasgoni selat eleg exemple selat la Sim
Não
■ Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Não ■ Não se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS
2.1. Detalhamento do Objeto.
Documento anexo: Ofício da Direção da Unidade Escolar, com orçamentos anexo.







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275 "www.jau.sp.gov.br





01

Freezer Horizontal com duas portas; 503L; branco; conservação de produtos congelados, refrigerados e bebidas; refrigeração estática; tampa de chapa com puxador frontal e fechadura; chapas internas e externas em aço galvanizado pré pintado com alta resistência à corrosão; gabinete interno branco com formas arredondadas; isolamento de poliuretano ecologicamente correto; divisória interna com pintura plastificada; dobradiças balanceadas; rodízio duplo giratório de alta resistência 360°; degelo manual; grade plástica em material de alta resistência a impacto com proteção UV; voltagem 127V; temperatura de operação 35°C/75% de umidade relativa do ar.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Estimativa do valor da contratação e orçamento.

2.3. Sujeição às normas técnicas: Para a aquisição de um freezer horizontal destinado à cozinha da merenda escolar da EMEF, é imprescindível observar as normas técnicas brasileiras que garantem a segurança, eficiência energética e qualidade do equipamento.

A **Portaria Inmetro nº 332/2021**, consolidada pela **Portaria nº 736/2024**, estabelece os requisitos de avaliação da conformidade para refrigeradores e assemelhados. Essa regulamentação aplica-se a aparelhos com sistema de compressão ou termoelétrico, com porta cega, incluindo congeladores horizontais. Os equipamentos devem atender a critérios de segurança elétrica, eficiência energética e desempenho térmico, sendo obrigatória a obtenção do registro no Inmetro e a utilização do Selo de Identificação da Conformidade (Selo INMETRO) .

Além disso, a **ABNT NBR 12862:1993** fixa condições mínimas exigíveis para o projeto e construção de refrigeradores, congeladores, combinados, conservadores e aparelhos similares de uso doméstico. Embora voltada para uso doméstico, essa norma pode servir como referência para garantir a qualidade e segurança do equipamento a ser adquirido.

É recomendável que o freezer horizontal a ser adquirido possua o selo do Inmetro, indicando que o produto atende aos requisitos de segurança e eficiência energética estabelecidos pelas normas brasileiras. Além disso, é importante verificar se o equipamento está em conformidade com as especificações técnicas necessárias para o uso na cozinha da merenda escolar, como capacidade adequada, temperatura mínima de -18°C, voltagem compatível com a rede elétrica local e materiais de fácil limpeza e manutenção.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

Garantia

Pela lei brasileira (CDC), produtos duráveis como freezers têm 90 dias de garantia legal a partir da data de entrega.

Se um defeito não for aparente (vício oculto), o prazo começa a contar a partir do momento em que o problema se torna perceptível.

Assistência Técnica

É essencial que o freezer adquirido tenha suporte técnico autorizado pelo fabricante, para









"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275 "www.jau.sp.gov.br

necessários para acionar a garantia co	forme as condições da garantia. iscal e os documentos fornecidos com o equipamento — serão aso necessário.
onate julion ab otnomislos, isobakadha	the exempt man earliest internal lighterna earlies com formats are
2.5. Natureza	a do Objeto da Contratação/Aquisição:
	☐ Serviço não continuado
	☐ Serviço continuado
	☐ Material de consumo
■ M	laterial permanente / equipamento
	☐ Obra de engenharia
	☐ Outros
2.5.1. Em se tra	tando de obra de engenharia, manifestar:
	☐ Comum
	☐ Especial
C No.	essidade de Agrupamento de Itens:
2.6. Nec	☐ Sim
	□ Não
	■ Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de	e agrupamento de itens, justificar: não necessita
	e agrupamento de itens, justificar: não necessita Possibilidade de subcontratação: Sim Não Não Não se aplica
2.7. F	Possibilidade de subcontratação: Sim Não Não se aplica Ontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui
2.7. F 2.7.1. Em permitindo a subco	Possibilidade de subcontratação: Sim Não Não Se aplica









"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275 "www.jau.sp.gov.br





() Inscrição no cadastro do possono físico (CDE)
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).() Comprovante de residência.
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá
charge as seguintes documentos:
() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referenta à companya de la companya de
(noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante. () Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da
contratação.
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência do quaisquer ações de la composiçõe de la co
inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil.
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá
endegal os seguintes documentos:
(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao
domicillo du sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto
desta contratação.
(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou
prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação. () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da
oriido e 1N55.
(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministório do
Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos:
() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente,
detentor de atestado de responsabilidade técnica.
() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
Registro ou inscrição na entidade profissional competente. Nas hipóteses previstas no art 70 III do loi 14 132 /24
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275 "www.jau.sp.gov.br





stabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Artigo do Decreto 8637/2023
4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
☐ Menor Preço □ Melhor Técnica □ Melhor Técnica e Menor Preço
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Cumprir o objeto descrito na proposta;

II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos.

III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.

IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente

VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.

II - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

III - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.



TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACION





"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275 "www.jau.sp.gov.br



Fls.

IV - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.
V - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta Fornecedor e seu presente Termo de Referência.
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
7.1. Forma de entrega/prestação:
Prestação Única
□ Prestações Sucessivas
□ Outras
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.
7.2. Local de entrega/prestação: ☐ Almoxarifado
□ Almoxamado □ Secretaria Demandante
Local Específico
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Favor entregar n EMEF Lucia Sampaio Galvão, Rua Augusto Fúria, 55 — Olaria — Distrito de Potunduva — Jaú SP 8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento: Parcela Única
□ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.
8.2. Forma de Pagamento:
Padrão (Transferência Bancária) □ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
8.3. Prazo de Pagamento: Padrão (15 dias)
□ Especial



TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL





"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP Telefone: (14) 3621-8275

"www.jau.sp.gov.br





8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 60 dias

Jahu/SP,11 de agosto de 2025.

Juliana Pagin Tesser Responsável pelo Termo de Referência

> Andréia Renata Galazini Góis Secretária de Educação



